



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Marcelo Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo
Lívia Souza Bittencourt
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbélio Pinheiro
Elias Geminio de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES N.º 917, DE 4 DE JUNHO DE 2019.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para comparecerem na sexta-feira, dia 07.06.2019, às 08 horas da manhã, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, para realizarem atendimentos e inspeções nos Centros de Detenções Provisórios da Grande Vitória.

André Monjardim Valls Piccin
Mariana Farias Dutra Portes
Victor Oliveira Ribeiro
Renata Rodrigues de Padua

Parágrafo único: É vedada a concessão de abono no dia da convocação.

Vitória, 4 de junho de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 492410

PORTARIA DPES N.º 918, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNAR o Defensor Público **Vinícius Lamego de Paula** para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação na Ação Civil Pública de n.º 0001257-46.2011.8.08.0044.

Protocolo 492416

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES N.º 889 DE 03 DE JUNHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria N.º 915 de 03 de junho de 2019, publicada em 04 de junho de 2019 no que se refere a lotação da estagiária VANESSA PEREIRA DE CARVALHO.

restando 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 492348

PORTARIA DPES N.º 890 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública RENATA RODRIGUES DE PÁDUA nos dias 18/06/2019 a 19/06/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 492352

PORTARIA DPES N.º 914 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO no dia 30/05/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 492356

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES N.º 916 DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria N.º 915 de 03 de junho de 2019, publicada em 04 de junho de 2019 no que se refere a lotação da estagiária VANESSA PEREIRA DE CARVALHO.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE LEONARDO PINHEIRO GAULKE de 28/05/2019 a 27/05/2019 lotado na 4ª Defensoria Criminal de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EDUARDO LUIZ SIQUEIRA NEJAIM lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, a partir de 21/07/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FERNANDA GAVA PADUA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cariacica, a partir de 16/06/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BARBARA LIZADO SILVA lotada na 4ª Defensoria de Família de Vitória, a partir de 06/06/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VANESSA PEREIRA DE CARVALHO lotado na 2ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, a partir de 09/06/2019.

Vitória, 04 de junho de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 492384

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO N.º 248, de 03.06.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 43ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES n.º 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei n.º 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 492338

Comarca da Capital

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Comarca da Capital - Serra
Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente FÓRUM CÍVEL DE SERRA - AV.

CARAPEBUS, 226, SÃO GERALDO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRAS, CEP 29.163-392 - Telefone(s): (27) 3357-4841 - Email: Ifazestadual-serra@tjes.jus.br

PROCESSO N.º (0012170-40.2017.8.08.0024)
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO - VINTE DIAS

O EXMO. SR.DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma da lei etc..

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JÚIZ, TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS E COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, TENDO COMO REQUERENTE A **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV** EM FACE DE **FABIANA PINTO MEDEIRO e ADRIANA GONÇALVES PRATES**, A FIM DE QUE SEJA **CITADA A 1º REQUERIDA, FABIANA PINTO MEDEIRO**, QUE SE

ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, NA FORMA DOS ARTIGOS 334 E 335, DO CPC**, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, E AINDA, **INTIMADA A 1ª REQUERIDA DA R. DECISÃO DE FLS. 134/137**, QUE DEFERIU A MEDIDA A MEDIDA LIMINAR, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DA AUTORA NA POSSE DA LOJA 8 (OITO), LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CARAPINA, MUNICÍPIO DE SERRAS, MEDINDO NO TOTAL 1,44 M² (UM VÍRGULA QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), CONCEDENDO A RÉ O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS PARA QUE DESOCUPE VOLUNTARIAMENTE O IMÓVEL CITADO. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO NA SEDE DESTE JÚIZO,